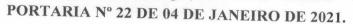
Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Fone: (17) 3566 8000 www.embauba.sp.gpv.br Avenida São Domingos, 26 – Centro - Embaúba – SP CEP 15425-000





"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM COMISSÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2007 e alterações posteriores, FAZ SABER:

- Fica nomeado a partir de 04 de janeiro de 2021, GEOVANE ADOLFO REVERSI, brasileiro, solteiro, R.G. nº 48.764.174-7 SSP/SP e CPF nº 441.121.888-70, para exercer em Comissão o Cargo de Coordenador Geral e Pedagógico de Creche.
- Artigo 2º O Funcionário nomeada se enquadra na referência "08", do Anexo II da Lei Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2007 e alterações posteriores, para efeitos de percepção de vencimentos.
- Artigo 3º O Funcionário nomeado, exercerá Cargo em Comissão de livre provimento e nomeação do Prefeito Municipal.
- Artigo 4º O Funcionário nomeado terá as seguintes atribuições: Executar o serviço de coordenação e supervisão de todas as atividades da Creche Municipal, zelando por seu bom funcionamento em seus diversos setores. E, também, organizar e coordenar atividades de cunho pedagógico da creche.
- Artigo 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artigo 6º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 04 de janeiro de 2021.

Nercilio Pinheiro da Silva Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria, afixada no mural, publicada no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhada ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, em 04 de janeiro de 2021.

Tânia de Carvalho Secretária